

Erasmus+

Estágios e mobilidades de curta duração



Participa na
sessão
informativa

7 de dezembro
às 12h00, na
sala 1.3.20



Lê o Edital
Erasmus



Candidata-te
no Fenix

Entre 1 - 31
dezembro



Aguarda os
resultados
de admissão

janeiro



Participa na
reunião com a
Área de Relações
Externas

fevereiro
(data a agendar)

MOBILIDADES PARA ESTÁGIOS:

Realização de um período de estágio em Instituição de ensino superior ou organização ativa no mercado de trabalho de um país participante do programa. O período de estágio deve ser relevante para a sua aprendizagem e pode ser curricular (dissertação, tese ou projeto de estágio) ou extracurricular (recém-graduado).

Duração mínima: 2 meses (60 dias)

Duração máxima: 12 meses

Finalistas para estágio após graduação: durante os 12 meses seguintes até à véspera de perfazer um ano de conclusão do curso.

MOBILIDADES DE CURTA DURAÇÃO

(MIN. 5 DIAS, MAX. 30 DIAS):

Para além das outras opções do Programa Erasmus+, os Doutorandos podem realizar períodos de mobilidade de curta duração, adequando-se às suas necessidades específicas. Sempre que possível, as atividades devem ser parte integrante do programa de estudos do participante.

Mobilidades para programas intensivos combinados (BIPs): combinam uma mobilidade física de curto prazo no exterior, combinada com uma componente virtual obrigatória. As atividades podem ocorrer para estudantes de todos os ciclos de estudos.

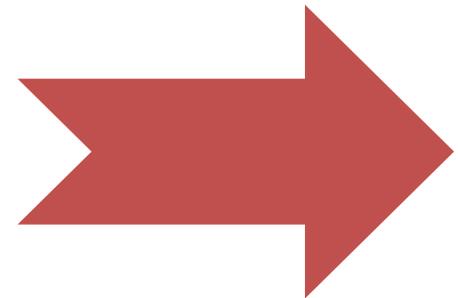
CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Primeira fase: será admitido o estudante que, após submissão da candidatura efetuada dentro do prazo estipulado (de 1 a 31 de dezembro), reúna as condições académicas para realizar o estágio a que se propõe:

- Estudantes inscritos em 1.º, 2.º ou 3.º Ciclo de Estudos para realização de componente prática durante a frequência do grau.
- Estudantes finalistas de 1.º, 2.º ou 3.º Ciclo de Estudos para realização de estágio após conclusão do grau (recém-graduado).

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Segunda fase: será admitido, para efeitos de atribuição de bolsa, o estudante que apresentar um comprovativo de aceitação por parte de uma instituição de acolhimento, de acordo com os prazos definidos para esse efeito.



CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Mobilidades a iniciar entre maio e o início do primeiro semestre 2024-2025:

Até dia 31 de março de 2024 – data limite para entregar uma carta ou e-mail de aceitação do orientador/responsável da instituição de acolhimento, com datas de início e fim do estágio.

Até dia 31 de maio de 2024 – data limite para entrega do Learning Agreement for Traineeships.

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Mobilidades a iniciar a partir de janeiro de 2025
(segundo semestre 2024-2025):

Até dia 31 de maio de 2024 – data limite para entregar uma carta ou e-mail de aceitação do orientador/responsável da instituição de acolhimento, com datas de início e fim do estágio.

Até dia 30 de setembro de 2024 – data limite para entrega do Learning Agreement for Traineeships.

PAÍSES ELEGÍVEIS

Os 27 países da União Europeia, Turquia, Noruega, Islândia, Liechtenstein, Sérvia e República da Macedónia do Norte, e ainda o Reino Unido e a Suíça.

INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO

Compete ao candidato organizar a sua mobilidade estabelecendo os contactos com a instituição de acolhimento, i.e., a instituição onde pretende realizar a mobilidade para estágio.

No ato da candidatura o candidato pode indicar um país e entidade de acolhimento, caso esta já esteja definida. A não existência de entidade de acolhimento no momento da candidatura não invalida a submissão da mesma.

INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO

Instituições elegíveis:

Instituições de ensino superior, empresas públicas ou privadas, Centros ou Institutos de investigação, Laboratórios, Organizações sem fins lucrativos, ONGs, Fundações, etc.

Instituições não elegíveis:

Instituições da UE ou outros organismos da UE, incluindo agências especializadas e Organizações gestoras de programas da UE, como agências nacionais (para evitar possíveis conflitos de interesses e/ou duplo financiamento).

INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO

A realização de um estágio não pressupõe a existência de um Acordo bilateral Erasmus entre Ciências e a entidade de acolhimento, o que possibilita ao aluno uma maior variedade de possíveis entidades de acolhimento.

O candidato deve ainda informar-se das condições e do estatuto que terá na entidade de acolhimento, durante o estágio.

DURAÇÃO DAS MOBILIDADES

Recomendação de que todas as mobilidades tenham uma base semestral (5 meses, 150 dias) e não anual, respeitando os 60 dias mínimos obrigatórios:

- **Alunos 1.º Semestre:** entre setembro e fevereiro
- **Alunos 2.º Semestre:** entre janeiro e agosto
- **Finalistas para estágio como recém-graduado:** durante os 12 meses seguintes até à véspera de perfazer um ano de conclusão do curso. A data de conclusão corresponde ao dia da obtenção do grau

LEARNING AGREEMENT FOR TRAINEESHIP

O estudante é responsável por encontrar o seu local de estágio e definir o programa de estágio (a registrar no documento Learning agreement for Traineeships) em conjunto com um orientador interno (docente de Ciências) e externo (responsável na entidade de acolhimento).

FINANCIAMENTO ERASMUS

- A bolsa de mobilidade Erasmus+ visa cobrir as despesas suplementares resultantes da diferença do custo de vida entre o país de origem e o país de destino
- O financiamento é atribuído pela Comissão Europeia e as bolsas de mobilidade são administradas pela Agência Nacional Erasmus+ e pela ULisboa
- Ser selecionado para uma mobilidade Erasmus+ não garante necessariamente que irá usufruir de uma bolsa de mobilidade

FINANCIAMENTO ERASMUS

- O número de bolsas disponíveis é limitado à verba concedida a Ciências ULisboa, anualmente
- As bolsas, quando atribuídas, correspondem a um número definido de dias de mobilidade, que pode corresponder à totalidade do período de mobilidade ou combinado com um número adicional de dias a “bolsa zero” (sem financiamento).

FINANCIAMENTO ERASMUS

- A bolsa e a verba Top Up são obrigatoriamente atribuídos a todos os estudantes bolseiros dos serviços sociais (mediante comprovação dos SAS);
- Estudantes com necessidades especiais podem candidatar-se a financiamento e apoios adicionais;
- Complemento Viagem Ecológica, no valor de 50€, mediante a apresentação dos respetivos comprovativos no final da mobilidade.

FINANCIAMENTO ERASMUS

Valores de referência em vigor no ano de 2023/2024:

	Valor Mensal (30 dias)	
	ESTUDOS (SMS)	ESTÁGIO (SMP)
Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Suécia. Reino Unido, Suíça.	450,00 €	600,00 €
Áustria, Bélgica, Chipre, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Itália, Malta, Holanda.	400,00 €	550,00 €
Bulgária, República Checa, Estónia, Hungria, Croácia, Lituânia, Letónia, República do Norte da Macedónia, Polónia, Roménia, Sérvia, Eslovénia, Eslováquia, Turquia.	350,00 €	500,00 €
TOP Ups (bolseiros SAS)	250,00 €	250,00 €

FINANCIAMENTO ERASMUS – MOBILIDADES DE CURTA DURAÇÃO

Valores de referência em vigor no
ano de 2023/2024:

	Valor diário	
	Até ao 14º dia (SMS ou SMP)	15º ao 30º dia (SMS ou SMP)
BIP (só SMS) & Curta duração (PhD) 5d a 30d	70,00 €	50,00 €
TOP Ups (bolseiros SAS)	100,00 €	150,00 €

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA EFEITOS DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSA

A seriação apenas será aplicada em caso de financiamento insuficiente para todos os candidatos admitidos.

O critério de seriação é a média aritmética ponderada pelos ECTS.

Em caso de empate, tem prioridade o aluno que tiver o menor número de inscrições e realizado o maior número de ECTS.

COMO SE CANDIDATAR

Candidaturas online através da conta
<https://fenix.ciencias.ulisboa.pt/>

Na secção “Candidato” escolher Candidatura “Erasmus Outgoing”

- Mobilidade de Estágio (para Alunos) ou
- Mobilidade de Estágio (para Recém Graduados)

PERÍODO DE CANDIDATURAS

O período de candidaturas online decorre de
1 a 31 de dezembro.

Candidaturas fora de prazo não serão aceites.

EXCEÇÃO:

mobilidades de curta duração para doutorandos e cursos intensivos para estudantes de todos os ciclos de estudos. Os estudantes podem manifestar interesse junto do Gabinete de Mobilidade e Acolhimento para o email internacional@ciencias.ulisboa.pt, de preferência com 2 meses de antecedência à realização da mobilidade.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da candidatura será transmitido por email ao candidato, após a avaliação das candidaturas.

Candidatos a estágio: em janeiro, os candidatos são informados da elegibilidade da candidatura.

Candidatos a mobilidades de curta duração: após a manifestação de interesse e submissão dos documentos exigidos.

QUESTÕES PRÁTICAS

Ao escolher a instituição de acolhimento, é da sua responsabilidade a obtenção das informações necessárias para a realização do estágio, nomeadamente requisitos de candidatura e certificação linguística exigida.

O custo médio de vida também deverá ser um fator a ter em conta.

O tratamento de todas as questões práticas tais como, a viagem e o alojamento, são da inteira responsabilidade do estudante.

ESCLARECIMENTOS E CONTACTOS

Para mais esclarecimentos sobre o processo de candidatura e regras aplicáveis contactar a Área de Relações Externas da Faculdade de Ciências da ULisboa através dos e-mails:

internacional@ciencias.ulisboa.pt - candidatos a estudos e estágio durante o grau

emprego@ciencias.ulisboa.pt - candidatos a estágio após conclusão do grau (recém-graduado)

ESCLARECIMENTOS E CONTACTOS

Área de Relações Externas

Sala 4.1.15, piso 1, Ed. C4

Horário de atendimento:

2.^a a 6.^a: 10h00 às 12h30 e 14h00 às 16h00

Atendimento presencial mediante marcação prévia
(por e-mail)